



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 584

DE 11 DE MAIO DE 2016.

*Concede a servidora ISABEL VARGAS
PINA VIANNA licença prêmio por
assiduidade.*

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora IZABEL VARGAS PINA VIANNA, Agente de Limpeza e Conservação, cadastro nº 04, licença prêmio por assiduidade, a partir de 8 de maio de 2016, pelo prazo de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do cargo, nos termos do art. 69 da Lei nº 24 de 1º de abril de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de maio de 2016.

ELEONDAS SEBASTIÃO DA SILVA
Presidente em exercício